



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

000101

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100

e-mail [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br)

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consistentes na apresentação de:

- Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

e) prova de regularidade para com regularidade Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

f) Certidões negativas de falência, concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo máximo de 90(noventa) dias a contar da expedição.

3.1 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.

3.1.2 - A **não regularização** da documentação, no prazo previsto no subitem 3.1.1., implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4 – **Declarações**, conforme modelos /sugestões nos ANEXOS 07, 08 e 09.

5 - **Declaração** contendo a qualificação e identificação do representante legal com poderes para assinar a Ata de Registro de Preços, bem como o número do CPF, endereço completo, telefone (fixo e móvel) e estado civil.

6 - Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial.

7 - Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes.

8 - A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

000102

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

## ANEXO 04

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa ....., neste ato representada por  
seu ..... sócio-gerente/ ..... presidente/diretor  
....., credencia ..... o  
Sr(a)....., conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários  
à prática de quaisquer atos relacionados com o Pregão Presencial n.º \_\_\_\_/18, especialmente os de  
rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações  
ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

LOCAL, DIA de MÊS de 2018.

.....  
Assinatura do representante legal da licitante

.....  
Nome do representante legal da licitante



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

000103

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100

e-mail [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br)

## ANEXO 05

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/18**

(Razão social da empresa), CNPJ/MF \_\_\_\_, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

000104

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

## ANEXO 06

### DECLARACAO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (fora dos envelopes)

PREGÃO Nº \_\_\_\_/18 - FORMA PRESENCIAL

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que se trata de \_\_\_\_\_ (Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte), de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2.006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Representante legal da empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

000105  
f

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100

e-mail [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br)

## ANEXO 07

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/18**

(Razão social da empresa), CNPJ/MF \_\_\_\_, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

000196  
f

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

## ANEXO 08

### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

**PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/18**

(Razão social da empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço completo). Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

---

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

000107

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100

e-mail [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br)

## ANEXO 09

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO N° 085/2018 – Forma Presencial, instaurado pela Prefeitura do Município de Andirá, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO N° 085/2018, realizado pela Prefeitura do Município de Andirá .

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

000108

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

## ANEXO 10

### CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Andirá-PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/18 — Carta-Proposta.

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- > RAZÃO SOCIAL:
- > CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:
- > REPRESENTANTE E CARGO:
- > CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
- > ENDEREÇO E TELEFONE:
- > AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:

#### 02- PREÇO

**Proposta:** Deverá ser apresentado preço unitário, para o objeto descrito no Anexo 01 – Termo de Referência do Edital, observados os valores máximos estimados.

**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**Prazo de vigência da ata de registro de preços:** será de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

**Forma de pagamento:** Em até 30 (trinta) dias, após a entrega do produto.

**3 – DECLARAÇÃO** de que preço proposto contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.).

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA

(OBS.: (representante legal da empresa)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

000109  
f

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

## ANEXO 11 MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE SERVIÇOS Nº \_\_\_/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2018

PREGÃO Nº 085/2018 – FORMA PRESENCIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

CONTRATADA: \_\_\_\_\_ (nome)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, inscrita no CNPJ sob o nº 76.235.761/0001-94, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 624.150.779-68, portadora da cédula de identidade RG nº 1799461 – SSP/PR, residente e domiciliada na Fazenda São João, Rodovia PR 517, Km 04, nesta cidade de Andirá-PR.

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_ (qualificação)

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS.

1.1 – Constitui objeto deste instrumento a **aquisição de uniformes para a Defesa Civil, atendendo à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos**, conforme itens de descrição de serviços constante no Termo de Referência – ANEXO I que compõe o presente edital.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização dos serviços, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, todos os documentos exigidos no anexo 03 do Edital, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E REAJUSTE

3.1 - O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da **CONTRATADA**, devidamente aprovada pelo **CONTRATANTE**, sendo que o valor total é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_) conforme descritos na proposta da contratada.

3.2 – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

3.3 - Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrerem algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

000110

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

## CLÁUSULA QUARTA – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço e entrega dos produtos, observada sua aceitabilidade, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

4.2 – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas às exigências ali expressas.

4.3 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

4.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Andirá – Estado do Paraná.

4.5 - É vedado a **CONTRATADA** negociar com terceiros, seja a que título for, o crédito decorrente deste Contrato, ainda que com instituição bancária, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples.

4.6 - O **CONTRATANTE** poderá descontar do pagamento importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela **CONTRATADA** por força deste Contrato.

4.7 - Quaisquer pagamentos não isentarão a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação/concordância da perfeita execução do contrato.

## CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária:

## CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS

6.1 - O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, o qual poderá, a critério da Administração Superior, ser prorrogado, mediante elaboração de termo aditivo, aplicando-se no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

7.1 – O fornecimento dos uniformes, objeto do Registro de Preços **serão executadas conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos** a serem informadas na ocasião da solicitação que se fará através da emissão de NAD – Nota de Autorização de Despesa.

7.2 – O fornecimento dos uniformes deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias, após execução dos serviços deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

7.3 – A Nota fiscal deverá ser descritiva, constar nº da NAD – Nota de Autorização de Despesa, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

7.4 – O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – CNPJ 76.235.761/0001-94 - endereço: Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190- Andirá – PR, Cep: 86.380-000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

000111  
f

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

## CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE

8.1 - A **CONTRATADA** é responsável direto e exclusivo pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente, responde civil, criminal e ambientalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha direta ou indiretamente, provocar ou causar para o **CONTRATANTE** ou para terceiros.

8.2 - A **CONTRATADA** responderá por todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, acidentária, administrativa, civil e comercial resultantes da correta execução do contrato.

8.3 - A **CONTRATANTE** se obriga a efetuar os pagamentos regularmente, conforme disposto na cláusula quarta.

## CLÁUSULA NONA – TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

9.1 - A **CONTRATADA** não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, sem o expresse consentimento do **CONTRATANTE**, dado por escrito, sob pena de rescisão deste Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

10.1 - A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

10.2 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A importância relativa às multas será descontada do pagamento, podendo, conforme o caso, ser inscrita para constituir dívida ativa, na forma da lei, caso em que estará sujeita ao procedimento executivo.

10.4 - O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da **CONTRATADA**. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da **CONTRATANTE**. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

10.5 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ 000112

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 - A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes, da Lei nº 8.666/93.

11.2 - O **CONTRATANTE** se reserva no direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:

- a) Quando a **CONTRATADA** falir ou for dissolvida;
- b) Quando houver atraso na realização dos serviços, sem justificativa aceita pelo **CONTRATANTE**, pelo prazo superior a 03 (Três) dias.

11.3 - Ocorrendo o descumprimento de qualquer cláusula deste contrato e dos demais termos que o integra, sua rescisão será automática, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INTEGRAÇÃO DO EDITAL À PROPOSTA DO VENCEDOR

12.1 Integram o presente contrato, como se aqui estivessem transcritos, o processo licitatório, Pregão nº 085/2018 - Forma Presencial e seus anexos, aplicando-se no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1 - O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 Lei Municipal nº 2.210 de 29 de junho de 2011 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, pela legislação aplicável e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TOLERÂNCIA

14.1 - Se qualquer das partes Contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Fica a **CONTRATADA** ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

16.2 - São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela **CONTRATADA** e o edital do Processo Licitatório Pregão nº 085/2018 – Forma Presencial que o precedeu.

16.3 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria, bem como, pelo disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

16.4 - Fica eleito o foro da Comarca de ANDIRÁ, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

000113

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100

e-mail [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br)

E, por estarem justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (Três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Andirá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Contratante**  
Município de Andirá

**Contratado**

Ione Elisabeth Alves Abib  
Prefeita

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

000114

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100

e-mail [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br)

## CERTIDÃO

Certifico para que surta os efeitos legais, que afixei nesta data, no quadro de aviso desta prefeitura, para conhecimento dos interessados, o inteiro teor do edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 085/2018, com data de abertura para o dia 10/08/2018, à sala do Setor de Compras, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Por ser verdade, firmo a presente.

Andirá, 27 de Julho de 2018.

**ALLAN PIERRE BARBEZANI**  
**PREGOEIRO OFICIAL Portaria nº 11.576/2018**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

000115

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100

e-mail [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2018 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A DEFESA CIVIL, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**DATA DA ABERTURA: Andirá 10 de Agosto de 2018 às 14h:00m (nove) horas**  
**PROTOCOLO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 13h:30m às 13h:50m,**  
**CREDENCIAMENTO DAS 13h:51m às 13h:59m do dia 10/08/2018.**

**LOCAL DE ABERTURA: Na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Secretária de Administração, situado na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Andirá – PR.**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Andirá – PR. O Edital do Pregão Presencial poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal.**

Andirá, 27 de Julho de 2018.

**ALLAN PIERRE BARBEZANI**

**PREGOEIRO OFICIAL Portaria nº 11.576/2018**

Município de Andará [www.andara.pr.gov.br](http://www.andara.pr.gov.br) – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andará – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e das 13h:30m às 17h:00m.

Andará, 27 de Julho de 2018.

**ALLAN PIERRE BARBEZANI**  
Pregoeiro Oficial

Publicado por:  
Pablo Antunes Chagas Alberto  
Código Identificador:34719DF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018**

OBJETO: aquisição de uniformes para a Defesa Civil, atendendo à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 31/07 à 09/08/2018

PROTOCOLO: Das 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinquenta minutos) do dia 10/08/2018;

ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 10/08/2018;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andará-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – Andará – Pr.; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andará [www.andara.pr.gov.br](http://www.andara.pr.gov.br) – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andará – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e das 13h:30m às 17h:00m.

Andará, 27 de Julho de 2018.

**ALLAN PIERRE BARBEZANI**  
Pregoeiro Oficial

Publicado por:  
Pablo Antunes Chagas Alberto  
Código Identificador:4B67D3D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**  
**EDITAL Nº 02/2018 PSS - ESTAGIÁRIOS**

Os Secretários Municipais de Administração e de Educação da Prefeitura Municipal de Andará, Estado do Paraná, DIRCEU LUIZ e LAUDICEA MELLO PEREIRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolvem:

**TORNAR PÚBLICO**

O presente Edital, destinado à divulgação da Nota das provas objetivas, com a respectiva Classificação dos candidatos à vaga de estágio, conforme a área de formação constante na inscrição:

**PEDAGOGIA**

Nº INSCRIÇÃO	DE	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
047		119.798.649-93	LAÍS CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	5,0	1º
049		082.188.299-62	JÉSSICA FRANCISCO APARECIDA	5,0	2º
012		081.772.149-50	AMANDA CRISTINA CAVECHIONI	4,0	3º
013		473.467.728-06	ISABELA BERTELE LOPES	4,0	4º
009		074.802.019-58	MARIA FERNANDA SIMÃO	4,0	5º
021		113.716.316-48	ANDRESSA CRISTINA MARQUES DA SILVA	3,0	6º
007		13.544.510-0	BRUNA LETÍCIA DOS SANTOS PEDROSO	3,0	7º

008		048.977.289-10	ANDREIA SOUZA GONÇALVES	2,5	8º
019		098.525.699-02	DAYANE KELLY MIGORANCI DE FRANÇA	2,5	9º
024		080.261.769-79	JULLIA NUNES ZALILLO	2,0	10º
030		101.209.139-25	RAFAELE EUGÊNIO	2,0	11º

**ADMINISTRAÇÃO**

Nº INSCRIÇÃO	DE	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
006		063.924.349-50	POLIANA BELANI RODRIGUES	6,5	1º
002		087.442.649-92	JOYCE AP. PALUDETTO RODRIGUES	5,0	2º
033		114.095.949-20	ITALO MOISÉS FERREIRA	4,5	3º
044		080.261.799-94	IGOR NUNES ZALILLO	4,0	4º
046		102.970.549-61	LUCAS CESAR MORETI DOS SANTOS	3,5	5º
042		126.574.439-40	BRUNA THAYNÁPONTARA	2,5	6º

**EDUCAÇÃO FÍSICA/LICENCIATURA**

Nº INSCRIÇÃO	DE	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
028		081.848.889-10	ADRIAN STRAVAT APARECIDO	6,0	1º
015		060.840.669-41	SIMONE RENATA LAGES	4,0	2º

**PSICOLOGIA**

Nº INSCRIÇÃO	DE	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
020		111.440.759-39	ANA LAURA FERREIRA ORAIS	3,5	1º
022		125.972.009-81	ANA BEATRIZ MADÓGLIO JOSÉ	3,0	2º

**ARTES**

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
026	101.409.229-80	GABRIEL RAMOS DA SILVA	3,5	1º

**OUTRAS LICENCIATURAS**

Nº INSCRIÇÃO	DE	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
040		065.644.859-80	SILVIO ROGÉRIO VAZ FILHO	7,0	1º
001		083.224.709-08	JULIANA RAFAELA DOS SANTOS	6,5	2º
017		475.501.448-42	HENRIQUE VIEIRA PIRES	6,0	3º
048		101.511.239-00	JOÃO VITOR R. FONTINELI	6,0	4º
036		109.808.869-70	ISABELA AP. PENHA CARVALHO	6,0	5º
041		091.666.779-04	NATHALI GONÇALVES AGUIAR	6,0	6º
010		077.195.399-23	JOÃO VICTOR SILVA MELO	6,0	7º
039		069.370.249-40	GABRIELLY FERNANDA ESCARMÍNIO	5,0	8º
011		066.032.599-31	CESAR HENRIQUE FRONTELLI	3,0	9º

**TECNICO EM MEIO AMBIENTE**

Nº INSCRIÇÃO	DE	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
004		083.359.219-03	ALINE VIANA DA COSTA FERREIRA	6,5	
025		067.451.259-60	MARIANE APARECIDA EUGÊNIO	4,5	
023		233.333.189-10	ANA PAULA JOSÉ MADÓGLIO	3,5	
005		125286496	ADELAIR DO ROCIO ORTIZ	3,0	4º
018		067.818.729-07	OSIVANE JÉSSICA ALFARO DE SOUZA	2,0	5º

**ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA**

# Pregão Presencial - 85 / 2018

000117  
f

## Descrição

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DEFESA CIVIL, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

## Abertura

10/08/2018

## Anexos

AVISO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL 085-2018.pdf

EDITAL PREGÃO Nº 085-2018- AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DEFESA CIVIL.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018

OBJETO: aquisição de uniformes para a Defesa Civil, atendendo à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 31/07 à 09/08/2018

PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinquenta minutos) do dia 10/08/2018;

ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 10/08/2018;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – Andirá – Pr.; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br) – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190 – Jardim Vêspers – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e das 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 27 de Julho de 2018.

ALLAN PIERRE BARBEZANI  
PREGOEIRO OFICIAL

COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 161/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A DEFESA CIVIL, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**DECLARAMOS** para os devidos fins que recebemos da Prefeitura Municipal de Andirá - PR, o edital de licitação acima citado, contendo 39 (trinta e nove) folhas incluindo esta, a ser realizado no dia 10 de Agosto de 2018, às 14h:00m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Andirá, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Jardim Vésper - Andirá - PR.

Nome da Empresa: FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME.

Nome Fantasia: FLOR DE LIZ

Endereço: RUA BAHIA Nº2

Bairro: CENTRO

Cidade: CORNÉLIO PROCÓPIO

Estado: PARANÁ

CEP: 86300-000

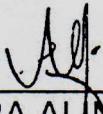
CNPJ: 29.099.341/0001-48

Telefone: (43) 3132-0253

Fax: (43) 3132-0253

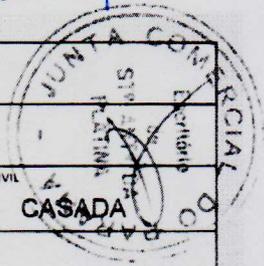
E-mail: flordelizltdame@gmail.com

CORNÉLIO PROCÓPIO, 09 DE AGOSTO DE 2018.

  
BÁRBARA ALINO DA SILVA  
CPF: 085.872.179/17.  
RG: 12.816.410-3 - SESP - PR  
SÓCIA/PROPRIETÁRIA

29.099.341/0001-48  
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA-ME  
Rua Bahia, Nº 02  
Centro - CEP 86300-000  
Cornélio Procópio - Paraná

Rua Bahia, nº 02 - Centro.  
Cornélio Procópio - PR.  
CEP 86.300-000



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>MARILDA FERNANDES DE JESUS COLETI</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>CAMBARÁ</b>		UF <b>PR</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>
ESTADO CIVIL <b>CASADA</b>		SEXO <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F X	
RÉGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS</b>			
FILHO DE (pai) <b>JOSE FERNANDES DE JESUS</b>		(mãe) <b>ODETE SÉGANTINI DE JESUS</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>18/10/1961</b>	IDENTIDADE número <b>3 283.173-7</b>	Órgão emissor <b>S.S.P.</b>	CPF (número) <b>PR 702.188.979-87</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) <b>RUA IVAI</b>		NÚMERO <b>19</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>VILA INDUSTRIAL</b>	CEP <b>86.380-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>ANDIRÁ</b>		UF <b>PR</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>PARANÁ</b> :			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>CONSTITUIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>302</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>RUA IVAI</b>		NÚMERO <b>19</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>VILA INDUSTRIAL</b>	CEP <b>86.380-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>ANDIRÁ</b>		UF <b>PR</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>5.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>(CINCO MIL REAIS)</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>18120-02</b> Atividades secundárias <b>52329-00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE PEÇAS DO VESTUÁRIO</b>  <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01/08/2003</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF <b>PR</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO QUERENDEMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>Marilda F. de Jesus Coleti - Confecções</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>28/07/2003</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marilda F. de Jesus Coleti</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Dorothy Ap. Franco</i> RG 590.500-PR OAB 12497-PR <b>31/07/2003</b>		AUTENTICAÇÃO <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM <b>31/07/2003</b> SOB NÚMERO <b>41109558021</b> Protocolo: <b>03/229432-8</b> <i>Maria Thereza Lopes Salomoni</i> <b>MARIA THEREZA LOPES SALOMONI</b> SECRETARIA GERAL	

000121  
f



## Marilda F. de Jesus Coleti – Confecções

CNPJ: 05.824.077/0001-08

Rua: Ivai nº19 – Vila Industrial

Fone: (43) 3538-2313

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/18

MARILDA F DE JESUS COLETI CONFECÇÕES, CNPJ/MF 05.824.077/0001-08, sediada na Rua Ivai 19, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Andará 09 de Agosto de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marilda F. de Jesus Coleti', is written over a horizontal line.

**Belamary Confecções**  
Marilda F. de Jesus Coleti - Confecções  
CNPJ 05.824.077/0001-08

MARILDA FERNANDES DE JESUS COLETI CONFECÇÕES

CNPJ: 05.824.077/0001-08

MARILDA FERNANDES DE JESUS COLETI

RG: 3 283 173 7

GERENTE



## Marilda F. de Jesus Coleti – Confecções

CNPJ: 05.824.077/0001-08

Rua: Ivai nº19 – Vila Industrial

Fone: (43) 3538-2313

### DECLARACAO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO Nº 85/18 - FORMA PRESENCIAL

A empresa MARILDA FERNANDES DE JESUS COLETI CONFECÇOES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.824.077/0001-08, declara sob as penas da lei, que se trata de Micro empresa de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2.006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Andará 09 de Agosto de 2018.

MARILDA FERNANDES DE JESUS COLETI CONFECÇÕES

CNPJ: 05.824.077/0001-08

MARILDA FERNANDES DE JESUS COLETI

RG: 3 283 173 7

GERENTE

Belamary Confecções  
Marilda F. de Jesus Coleti - Confecções  
CNPJ 05.824.077/0001-08

000123

f

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ  
NOME COMPLETO DO LICITANTE: MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES - ME  
PREGÃO Nº 085/2018 - FORMA PRESENCIAL  
ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇO)  
ABERTURA: Às 14h:00m do dia 10/08/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A DEFESA CIVIL, ATENDENDO À SECRETARIA  
MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

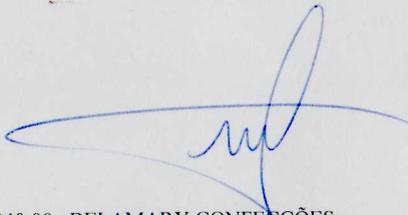
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**PROPOSTA COMERCIAL**

Licitação: Pregão 85 / 2018

Fornecedor: MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES  
Endereço: IVAÍ, 19 Compl. - ANDIRÁ-PR

CNPJ/CPF: 05.824.077/0001-08    Insc. Estadual 9028673920  
Contato: MARILDA FERNANDES DE    Telefone: (43) -353-8-2313

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
<b>Lote :<sup>1</sup>      Descrição : LOTE 1</b>							
1	CAMISA - GANDOLA - Descrição: Tecido: na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição e 67% poliéster 33% algodão (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. Feitio: Colarinho com pé, frente em tecido matelassê, vista embutida com 6 a 7 botões, no lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será aplicado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, com dimensões de 6,5cm x 7cm. Parte das costas em tecido duplo em matelassê, mangas longas com reforço no cotovelo, punho com aproximadamente 70mm de largura, caseado e abotoado; aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, no braço direito, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; aplicação da Bandeira do Município, no braço esquerdo, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; a 200mm da costura do ombro no lado direito do peito aplicar fita de velcro com 25mm de largura e 120mm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação. Deverá conter ainda tarja refletiva na cor cinza, com 50mm de largura, com reflexibilidade mínima 130 candelas/m², com alta resistência a sucessivas lavagens, de 20mm x 200mm, disposta horizontalmente e centralizada na frente e nas costas entre o quadril e o tórax. Aviamentos: a) Linha: poliéster/algodão nº 80, na cor do tecido; b) Entretelas 67% poliéster 33% algodão; Condições Técnicas: a) Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 67% Poliéster - 33% Algodão na cor azul Marinho, modelo Corpo de Bombeiros da PMPR, apresentando qualidade específica e não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; b) Todas as peças devem trazer três etiquetas: 1) Uma contendo a garantia total deverá ser fixada ao centro do degolo na parte raseira sob o colarinho; 2) A outra contendo a composição e instruções de lavagem, fixada ao lado direito da etiqueta da garantia total, bem como as instruções para lavagem; 3) A terceira etiqueta que trás o tamanho da peça será fixada sobre a etiqueta de composição; Embalagem: As peças devem ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente. Medidas: PP, P, M, G, GG, EG.	UNID	15,00	74,9000	74,9000	1.123,50	BELAMARY CONFECÇÕES
2	CALÇA (operacional masculino e feminino) Tecido: na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição 67% poliéster e 33% algodão (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Descrição: Feitio: Cós posição entretelado com 4,5cm largura, fechamento através de feche metálico embutido, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, Vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais embutidos	UNID	30,00	68,0000	68,0000	2.040,00	BELAMARY CONFECÇÕES

  
 000124

com abertura oblíqua tipo faca (forro dos bolsos na mesma tonalidade da calça), 2 bolsos laterais (fixados a 35cm abaixo da costura da junção do cós, adequada conforme o tamanho, medindo 18x16cm), com base na altura dos joelhos, com prega macho ao centro, com portinholas proporcionais ao bolso, fechamento através de velcro interno em toda a sua extensão na cor azul marinho e abertura de 3cm na portinhola da perna direita para colocação de caneta (no dianteiro), aplicação de reforço de 30cm de comprimento no mesmo tecido nas pernas dianteiras, posicionados a 20cm medidos a partir da junção do gancho no entrepernas, fixado com costura matelada. Costura X, endredom entre os dois tecidos, reforço em arco no mesmo tecido da calça no traseiro, na região que circunda o gancho no entrepernas, traseiro com palas, 2 bolsos traseiros chapados com cantos chanfrados com portinholas e fechamento através de velcro interno de uma extremidade à outra. Costuras: costuras com máquina de pregar cós para colocação do cós, fechamento das ilhargas em fechadeira 2 agulhas paralelas, fixação das palas e gancho traseiro em fechadeira, fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10mm, máquina reta 2 agulhas paralelas para o pesponto da vista e gancho traseiro, fixação dos bolsos, zíper, laterais e traseiros, máquina reta 1 agulha para bainhas dos bolsos e matelassê, travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock, overlock nas partes desfiadas do tecido, pontos por cm: 3,5 a 4,0 em todas as costuras e overlock. Aviamentos: linha pes/algodão ou 100% poliéster nº 80 (oitenta), nas operações de fechamento, fixação e pespontos, linha pes/algodão ou 100% poliéster nº 120 (cento e vinte) no overlock e demais operações, as cores das linhas e cadarços dos zíperes e velcro deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido, o gancho do fechamento do cós deverá ser metálico inoxidável, zíper de poliéster ou poliamida. Condições Técnicas:

Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 67%Poliéster - 33%Algodão na cor azul Marinho, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; Medidas; PP P M G GG EG NUMERAÇÃO; 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56.

3	<p><b>BONÉ</b> - Tecido: na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição 33% algodão e 67% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Feito: boné tipo sextavado, formado por capa e aba. Copa formada por 6 partes, sendo que a frontal tem o formato de semicírculo, aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, alma de polietileno revestida com o mesmo tecido, botão forrado no mesmo tecido, colocado na junção das seis partes da copa. Ajustador em velcro na parte traseira, confeccionado em tecido misto de poliéster e algodão, com trama tipo Rip Stop, com aplicação de bordado eletrônico da logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, na face anterior em três cores laranja branco e verde, nas dimensões de 5cm x 5,5cm. Forração interna fixada ao tecido. Boné na cor azul marinho. Aviamentos:</p> <p>a) Linha: poliéster/algodão nº 80, na cor do tecido;</p> <p>b) Entretelas 67% poliéster 33% algodão; Condições Técnicas: Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 67% Poliéster - 33% Algodão Penteado na cor azul Marinho, modelo Corpo de Bombeiros, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de</p>	UNID	15,00	45,0000	0,00
---	---	------	-------	---------	------

000125

manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; Medidas; tamanho único.

4	CAMISETAS - Tecido: deverá ser confeccionado em poliviscose vermelha (67% poliéster, 33% em viscose e fio 30) na cor vermelha. Modelo: gola redonda de ribana de mesmo material e cor, meia manga, com acabamento em pesponto. (modelo tradicional) Costura: deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. No lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será bordado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil com dimensões de 6,5cm x7,0cm e nas costas a inscrição BOMBEIRO COMUNITÁRIO ANDIRA na cor azul marinho. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.	UNID	30,00	34,9000	34,9000	1.047,00	BELAMARY CONFECÇÕES
5	JAQUETA Tecido: 100% náilon, cor azul marinho, impermeável, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210 D, trama Twill, com tecido interno 100% náilon, gramatura 130 D; o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso;ribanas das mangas e cintura com duas densidades; abertura frontal com fechamento por zíper de policarboneto;a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul marinho;as ribanas das mangas em acrílico, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm;gola em ângulo reto e bicuda; com dois bolsos chapados, na parte frontal inferior no sentido horizontal, com portinholas fechadas por velcro medindo 25mm x 80mm, os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro;-platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul marinho, devidamente alinhada; , no lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será aplicado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, com dimensões de 6,5cm x 7cm; a bandeira do Estado do Paraná, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço direito, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; aplicação da Bandeira do Município, no braço esquerdo, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; a 200mm da costura do ombro no lado direito do peito aplicar fita de velcro com 25mm de largura e 120mm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação. Deverá conter ainda tarja refletiva na cor cinza, com 50mm de largura, com reflexibilidade mínima 130 candelas/m², com alta resistência a sucessivas lavagens, de 20mm x 200mm, disposta horizontalmente e centralizada na frente e nas costas entre o quadril e o tórax. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.	UNID	15,00	135,0000	135,0000	2.025,00	BELAMARY CONFECÇÕES
6	CINTO - Cinto confeccionado em nylon na cor vermelha com 3,5cm de largura e 120cm de comprimento, fivela metálica, com duas garras lisas, niquelada e ponteira em metal. Descrição da fivela: fivela para cinto de nylon trançado 34mm de largura e 3mm de espessura, fixação da fivela ao cinto através de garra basculante com 6 (seis) ou 7 (sete) dentes; regulagem da fivela, através de rolete recartilhado, por estrangulamento da fita, terminal do cinto, ponteira com garras, fixação através de pressão; Visual: fivela niquelada lisa, acabamento superficial, flash de ouro (camada 0,008 micron), material: chapa latão 22 (0,71mm); normas ASTM B36 ou NBR 6186; Rolete: material latão, fio máquina, liga 270 arame 3,17mm de diâmetro, cabeça 6mm de diâmetro, tipo lentilha, com sua espessura de 3,5cm; pintura por resina epóxi com pigmentação, peso da fivela e ponteira: 0,026 KG.	UNID	15,00	24,9000	24,9000	373,50	FIRE ZONE



000126

7

PAR

Bota tática - Botas de alto desempenho, impermeável, na cor preta, com as seguintes especificações: Cabedal; Corpo do cabedal em couro bovino nobuck hidrofugado, de espessura de 20/22 linhas (2,0 a 2,2 mm), com resistência à penetração de água de no mínimo 120 minutos e resistência mínima à tração de 15 N/mm<sup>2</sup>; dublado com tecido em poliéster; isolamento térmico e proteção a pequenos impactos laterais com camada de etileno-acetato de vinil (EVA) branco densidade de 0,08cm<sup>3</sup> com espessura de 3 mm; forração interna com película 100% impermeável, mas que permite a transpiração, costurada com costuras seladas e que oferece conforto interno; colarinho em couro vestuário com recheio de espuma de poliuretano; costuras duplas na parte traseira e triplas na lateral feitas com linha 100% poliamida de 1ª qualidade; parte traseira do cano em tecido nylon Cordura 1000 resinado, resistente à abrasão e à flexões possibilitando ao cano flexionar mais livremente e dotada de puxador em cetim de 15mm de largura; altura do cano, a partir do solado, entre 120mm e 210 mm na parte traseira e 120mm e 230mm na parte dianteira. Língua; frontal unida ao cabedal até a primeira linha de ganchos de engate rápido e costurada por cima do corpo do cabedal para evitar a entrada de água e poeira; em couro vestuário hidrofugado com espessura de 10/12 linhas (1,0 a 1,2 mm); couro nobuck hidrofugado na parte superior; velcro de ajuste na parte superior para fixar a posição da língua. Sistema de fechamento; rápido composto de 5 linhas de passadores, em nylon, presos por rebites, uma linha de passadores travadores, presos por rebites e três linhas de ganchos de engate rápido presos por ilhoses, todos com tratamento contra oxidação conforme norma DIN. Proteção externa; na lateral, no bico e no calcanhar com faixa de borracha com espessura mínima de 1,5 mm, colada ao couro do cabedal por vulcanização a frio de alta resistência, com resistência mínima de 10kgf/cm<sup>2</sup>. Bico e calcanhar reforçados por couraça e contraforte de material termoplástico de alta durabilidade e resiliência, constituído por uma lâmina de resinas de polímeros, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, com espessura de 1,2 mm. Cadarço; em fio de poliéster, hidrofugado, alma de poliéster e que mantenha o nó apertado mesmo sob fricção. Plataforma Solado; tratorado fabricado com composto de borracha de alta resistência e superior aderência, com dureza 73 Shore A ASTM, densidade 1,14 g/cm<sup>3</sup>, abrasão DIN 180mm<sup>3</sup>, com resistência para percurso em uso normal por uma pessoa de 75kg de no mínimo 650km; desenho do solado que permita boa aderência; biqueira de proteção contra impactos frontais; resistência à passagem de corrente elétrica dentro dos padrões das normas ABNT-NBR 12561 e 12576. Entressola; em etileno-acetato de vinil (EVA) com dureza 50/60 Shore A ASTM, que permita alta absorção de impactos e isolamento térmico; soldagem da entressola com o solado feito por vulcanização a frio de alta resistência, com resistência mínima à tração de 10kgf/cm<sup>2</sup>. Palmilhas de junção; da plataforma ao cabedal que proporciona proteção quanto à penetração de partes pontiagudas do solo, e não tem suas características afetadas pela umidade, sendo a palmilha de montagem em bidim resinado, com 2 mm de espessura e a palmilha de nivelamento em placa de couro reconstruído com látex natural, tipo biocouro, resistente à perfuração, com 2 mm de espessura. Palmilha de conforto; moldada em etileno-acetato de vinil (EVA), revestida com tecido de poliéster, com espessura de 14 mm no calcanhar e 4 mm na ponta, com componentes bactericidas, fungicidas e de redução de odores.

Medidas;

Tamanho: n° 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56.

15,00

549,0000

549,0000

8.235,00 ACERO

000127

8	CAMISETA POLO - Camiseta de manga sobreposta curta, cor azul escuro (detalhe da manga e peitilho na cor branca) com gola pólo no tecido poliviscose anti- pilling, composição 67% poliéster 33% viscose fio 30, costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras com bolso da frente contendo o brasão da prefeitura em bordado no lado esquerdo e com estampa atrás, nas costas, a inscrição BOMBEIRO COMUNITÁRIO ANDIRA, na cor branca. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.	UNID	8,00	44,9000	44,9000	359,20	BELAMARY CONFECÇÕES
9	CAMISETA ESPORTE (masculina e feminina) - Camiseta manga curta (Atleta), cor branca, malha DRYE PORT (100% POLOÉSTER) gramatura mínima 145G, multifilamentos, acabamento antibacteriano, e com fator de proteção solar 25 ou 50+ ( UV Tec Sun Protection), gola careca, deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. No lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será bordado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil com dimensões de 6,5cm x7,0cm. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.	UNID	30,00	32,0000	32,0000	960,00	BELAMARY CONFECÇÕES
10	SHORTS ESPORTE (masculino e feminino) -Shorts de cós com elástico e cordão interno, na cor azul escura, (100% POLOÉSTER) forro em mesh telado no formato de sungão, recorte arredondado nas laterais para elhor movimentação, costuras reforçadas (com abertura lateral pequena), o aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente cabamento, o produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras, Recortes laterais em tecido texturizado e detalhe aplicado em cor contrastante laranja, no lado esquerdo a uma distância de 20mm acima da costura da barra; aplicação da Bandeira do Município, Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.	UNID	30,00	29,9000	29,9000	897,00	BELAMARY CONFECÇÕES

**Lote = Valor: 17.060,2000**

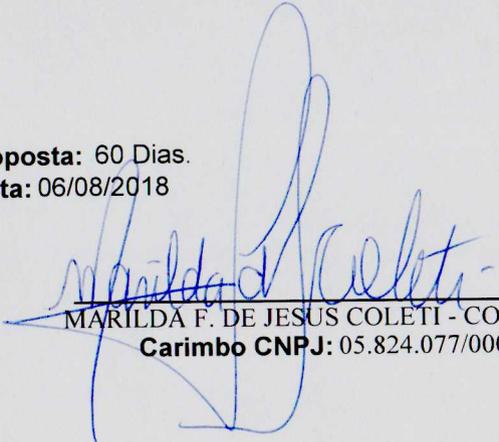
*[Handwritten signatures and stamp]*

000178

Valor Total = 17.060,2000

**Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados:** 3 Dias  
**Prazo máximo de Validade da Proposta:** 05/10/2018  
**Condições de Pagamento:** EM ATÉ TRINTA DIAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL

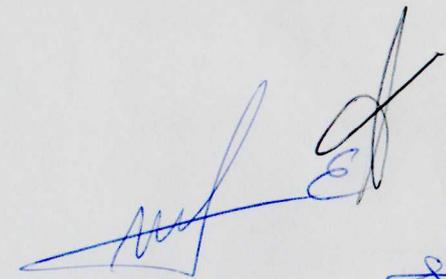
**Validade Proposta:** 60 Dias.  
**Data Proposta:** 06/08/2018

  
MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECCOES  
Carimbo CNPJ: 05.824.077/0001-08

**Belemery Confeccoes**

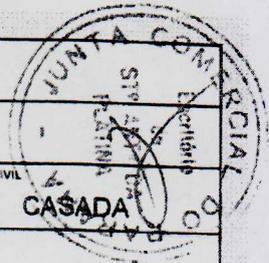
Marilda F. de Jesus Coleti - Confeccoes  
CNPJ 05.824.077/0001-08

\_\_\_\_\_  
Assinatura

  
0001199

000130  
9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ  
NOME COMPLETO DO LICITANTE: MARILDA F. DE JESUS COLETI – CONFECÇÕES - ME  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018  
ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)  
ABERTURA: Às 14h:00m do dia 10/08/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A DEFESA CIVIL, ATENDENDO À SECRETARIA  
MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>MARILDA FERNANDES DE JESUS COLETI</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>CAMBARA</b>		UF <b>PR</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>
SEXO <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> X		REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHAO UNIVERSAL DE BENS</b>	
FILHO DE (pai) <b>JOSE FERNANDES DE JESUS</b>		(mãe) <b>ODETE SEGANTINI DE JESUS</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>18/10/1961</b>	IDENTIDADE número <b>3.283.173-7</b>	Orgão emissor <b>S.S.P.</b>	UF <b>PR</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) <b>702.188.979-87</b>	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA IVAI</b>		CEP <b>86.380-000</b>	NÚMERO <b>19</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>VILA INDUSTRIAL</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)	
MUNICÍPIO <b>ANDIRÁ</b>		UF <b>PR</b>	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CODIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>CONSTITUIÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>302</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA</b>
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA IVAI</b>		NÚMERO <b>19</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>VILA INDUSTRIAL</b>	CEP <b>86.380-000</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>ANDIRÁ</b>		UF <b>PR</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>5.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>(CINCO MIL REAIS)</b>
---	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>18120-02</b> Atividades secundárias <b>52329-00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE PEÇAS DO VESTUÁRIO</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS</b>
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01/08/2003</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFINIDOR DE AUTORIZAÇÃO EMPRESARIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
--	-----------------------------	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>Marilda F. de Jesus Coleti - Confecções</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marilda F. de Jesus Coleti</i>
DATA DA ASSINATURA <b>28/07/2003</b>	

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

*Dorothy Ap. Franco*

RG 390.500 PR  
OAB 12497-PR

**31/07/2003**

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PATATEIA  
CERTIFICADO O REGISTRO EM **31/07/2003**  
SOB NÚMERO **41105558021**  
Protocolo: **03/229432-8**

*Maria Thereza Lopes Salomão*

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO  
SECRETARIA GERAL

*Handwritten signature and initials on the right margin.*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.824.077/0001-08</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>31/07/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇOES - ME</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>				
LOGRADOURO <b>R IVAI</b>	NÚMERO <b>19</b>	COMPLEMENTO		
CEP <b>86.380-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>ANDIRA</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/09/2004</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/08/2017** às **10:20:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

000133



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90286739-20	05.824.077/0001-08	09/2003

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MARILDA F DE JESUS COLETI-CONFECOES
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA IVAI, 19 - VILA INDUSTRIAL - CEP 86380-000
Município de Instalação	ANDIRA - PR, DESDE 09/2003
	( Estabelecimento Matriz )

#### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1412-6/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	702.188.979-87	MARILDA FERNANDES DE JESUS COLETI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 23/09/2017.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90286739-20

Emitido Eletronicamente via Internet  
24/08/2017 10:21:00

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 24/08/2017

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **05.824.077/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES - ME**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇOES - ME  
CNPJ: 05.824.077/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:24:21 do dia 03/07/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/12/2017.

Código de controle da certidão: 9A2A.4199.9B5C.781B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000136

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018449370-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.824.077/0001-08**  
Nome: **MARILDA F DE JESUS COLETI-CONFECÇÕES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/11/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ-PR**

000137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 - 86380000 - JARDIM VÉSPER - ANDIRÁ - PR

**Certidão Negativa**

**Informações da Certidão:**

Data de Emissão: 01/08/2018

N.º da Certidão: 3110/2018

Data de Vencimento: 31/08/2018

Código de Autenticação: 7392713213351

**Informações do Requerente:**

CNPJ/CPF Requerente: 702.188.979-87

Requerente: MARILDA FERNANDES DE JESUS COLETI

Finalidade da Certidão: Fins de Direito

**Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador**

CPF / CNPJ: 05.824.077/0001-08

Nome: MARILDA FERNANDES DE JESUS COLETI CONFECÇÕES

Endereço: RUA IVAI, 19 - VILA INDUSTRIAL - ANDIRÁ - PR CEP: 86.380-000

CERTIFICO, que revendo os Arquivos e Cadastros do Dep. de Tributos desta prefeitura, não há débitos vencidos até a presente Data. Ficam todavia ressaltados os direitos da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que possam ser posteriormente apurados.

Quarta-feira, 01 de Agosto de 2018.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br), Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05824077/0001-08  
**Razão Social:** MARILDA F DE JESUS COLETI CONFECÇÕES  
**Endereço:** RUA IVAI 19 / VILA INDUSTRIAL / ANDARA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

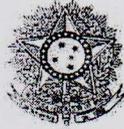
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/08/2017 a 06/09/2017

**Certificação Número:** 2017080801595330863707

Informação obtida em 24/08/2017, às 10:18:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.824.077/0001-08

Certidão n°: 135947640/2017

Expedição: 24/08/2017, às 10:18:33

Validade: 19/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.824.077/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cdnt@tst.jus.br](mailto:cdnt@tst.jus.br)

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ  
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA  
LONDRINA - JARDIM HORIZONTE  
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR  
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA  
JURAMENTADO

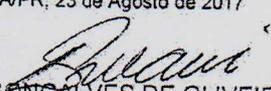
**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**MARILDA FERNANDES DE JESUS COLETI - ME**

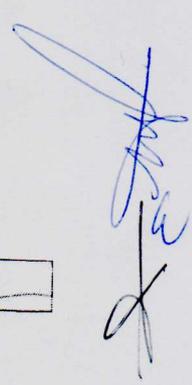
CNPJ 05.824.077/0001-08, IE 902.86739-20, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 23 de Agosto de 2017

  
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ANDIRÁ  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
CNPJ 10.927.207/0001-80  
Ernani Gonçalves de Oliveira  
Titular  
CPF 409.773.909-34  
Rua Ivaí 515 - Andirá Paraná

Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.



000141



## Marilda F. de Jesus Coleti – Confecções

CNPJ: 05.824.077/0001-08

Rua: Ivai nº19 – Vila Industrial

Fone: (43) 3538-2313

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/18

MARILDA FERNANDES DE JESUS COLETI CONFECÇÕES, CNPJ/MF 05.824.077/0001-08, sediada Rua Ivai 19, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Andará 09 de Agosto de 2018

**Belamary Confecções**  
Marilda F. de Jesus Coleti - Confecções  
CNPJ 05.824.077/0001-08

MARILDA FERNANDES DE JESUS COLETI CONFECÇÕES

CNPJ: 05.824.077/0001-08

MARILDA FERNANDES DE JESUS COLETI

RG: 3 283 173 7

GERENTE



000142  
f

## Marilda F. de Jesus Coleti – Confecções

CNPJ: 05.824.077/0001-08

Rua: Ivai nº19 – Vila Industrial

Fone: (43) 3538-2313

### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/18

MARILDA FERNANDES DE JESUS COLETI CONFECÇÕES, CNPJ/MF Nº 05.824.077/0001-08, sediada, Rua Ivai 19. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Andará 09 de Agosto de 2018

MARILDA FERNANDES DE JESUS COLETI CONFECÇÕES

**Belamary Confecções**  
Marilda F. de Jesus Coleti - Confecções  
CNPJ 05.824.077/0001-08

MARILDA FERNANDES DE JESUS COLETI

RG: 3 283 173 7

GERENTE



000143

## Marilda F. de Jesus Coleti – Confecções

CNPJ: 05.824.077/0001-08

Rua: Ivai nº19 – Vila Industrial

Fone: (43) 3538-2313

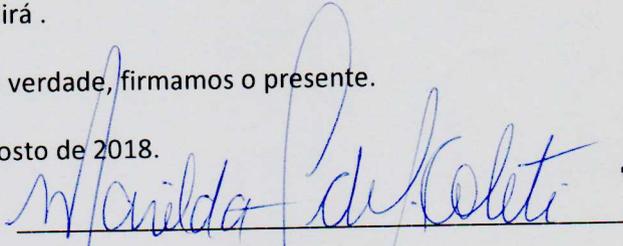
### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO Nº 085/2018 – Forma Presencial, instaurado pela Prefeitura do Município de Andirá, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO Nº 085/2018, realizado pela Prefeitura do Município de Andirá .

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Andirá, em 09 de Agosto de 2018.

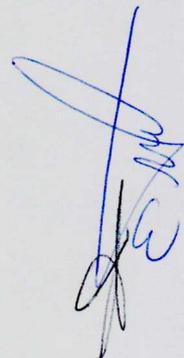
  
MARILDA FERNANDES DE JESUS COLETI CONFECÇÕES  
CNPJ: 05.824.077/0001-08

MARILDA FERNANDES DE JESUS COLETI

RG: 3 283 173 7

GERENTE

**Belamary Confecções**  
Marilda F. de Jesus Coleti - Confecções  
CNPJ 05.824.077/0001-08





Pregão Registro de Preços

**Ata de Realização do Pregão Registro de Preços nº 85 / 2018**

Data e Hora de Abertura da Sessão <b>10/08/2018 14:00</b>	Data e Hora de Encerramento da Sessão <b>10/08/2018 15:45</b>	Nº da Ata <b>85</b>	Nº da Sessão <b>1</b>	Posição da Sessão <b>Sessão Parcial</b>	Tipo do Pregão <b>Menor Preço por Item</b>
--	--	------------------------	--------------------------	--	---

Oraão Interessado <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ</b>	Processo <b>/</b>
--	----------------------

**Objeto**  
**AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DEFESA CIVIL, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Preceiro(a)**  
**ALLAN PIERRE BARBEZANI - Portaria nº 11576/2018 de 08/06/2018**

Aos 10 de agosto de 2018, na sede da Prefeitura do Município de Andirá - Pr, situada à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, reuniram-se, às 14h:00m - Allan Pierre Barbezani - Pregoeiro, Elenice do Amaral Silva, Maicon Fernando dos Santos (ausente) e Tatiane Aparecida Marchiori- Equipe de Apoio nesta sessão, designados pela Portaria nº 11.576 de 08 de Junho de 2018, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 085/2018 tendo como objeto o acima descrito

**Participantes Credenciados**

Licitante	Representante
CNPJ Razão Social  05.824.077/0001-08 <b>MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES</b>	Doc. de Identidade Nome CPF  3.283.173-7SSP-PR MARILDA FERNANDES DE JESUS COLETI 702.188.979-87

**Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Registro de Preços nº 85 / 2018**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
------	------	------------	---------	-------------------	--------

1	1	15	UNIDADE	<b>CAMISA - GANDOLA - Descrição: Tecido: na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição e 67% poliéster 33% algodão (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. Feitio: Colarinho com pé, frente em tecido matelassê, vista embutida com 6 a 7 botões, no lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será aplicado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, com dimensões de 6,5cm x 7cm. Parte das costas em tecido duplo em matelassê, mangas longas com reforço no cotovelo, punho com aproximadamente 70mm de largura, caseado e abotoado; aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, no braço direito, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; aplicação da Bandeira do Município, no braço esquerdo, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; a 200mm da costura do ombro no lado direito do peito aplicar fita de velcro com 25mm de largura e 120mm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação. Deverá conter ainda tarja refletiva na cor cinza, com 50mm de largura, com reflexibilidade mínima 130 candelas/m², com alta resistência a sucessivas lavagens, de 20mm x 200mm, disposta horizontalmente e centralizada na frente e nas costas entre o quadril e o tórax. Aviamentos: a) Linha: poliéster/algodão nº 80, na cor do tecido; b) Entretelas 67% poliéster 33% algodão; Condições Técnicas: a) Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 67% Poliéster - 33% Algodão na cor azul Marinho, modelo Corpo de Bombeiros da PMPR, apresentando qualidade específica e não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; b) Todas as peças devem trazer três etiquetas: 1) Uma contendo a garantia total deverá ser fixada ao centro do degolo na parte raseira sob o colarinho; 2) A outra contendo a composição e instruções de lavagem, fixada ao lado direito da etiqueta da garantia total, bem como as instruções para lavagem; 3) A terceira etiqueta que trás o tamanho da peça será fixada sobre a etiqueta de composição; Embalagem: As peças devem ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.</b>	
---	---	----	---------	---	--

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	74,90 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	74,90
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	74,90 >>>>>> <b>Habilitado</b>

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	30	UNIDADE	<b>CALÇA (operacional masculino e feminino) Tecido: na cor azul marinho,</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

CNPJ: 76.235.761/0001-94

Estado do Paraná

Exercício: 2018

000145

## Pregão Registro de Preços

gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Descrição: Feitio: Cós postiço entretelado com 4,5cm largura, fechamento através de feche metálico embutido, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, Vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais embutidos com abertura oblíqua tipo faca (forro dos bolsos na mesma tonalidade da calça), 2 bolsos laterais (fixados a 35cm abaixo da costura da junção do cós, adequada conforme o tamanho, medindo 18x16cm), com base na altura dos joelhos, com prega macho ao centro, com portinholas proporcionais ao bolso, fechamento através de velcro interno em toda a sua extensão na cor azul marinho e abertura de 3cm na portinhola da perna direita para colocação de caneta (no dianteiro), aplicação de reforço de 30cm de comprimento no mesmo tecido nas pernas dianteiras, posicionados a 20cm medidos a partir da junção do gancho no entrepernas, fixado com costura matelada. Costura X, endredom entre os dois tecidos, reforço em arco no mesmo tecido da calça no traseiro, na região que circunda o gancho no entrepernas, traseiro com palas, 2 bolsos traseiros chapados com cantos chanfrados com portinholas e fechamento através de velcro interno de uma extremidade à outra. Costuras: costuras com máquina de pregar cós para colocação do cós, fechamento das ilhargas em fechadeira 2 agulhas paralelas, fixação das palas e gancho traseiro em fechadeira, fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10mm, máquina reta 2 agulhas paralelas para o pesponto da vista e gancho traseiro, fixação dos bolsos, zíper, laterais e traseiros, máquina reta 1 agulha para bainhas dos bolsos e matelassê, travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock, overlock nas partes desfiadas do tecido, pontos por cm: 3,5 a 4,0 em todas as costuras e overlock. Aviamentos: linha pes/algodão ou 100% poliéster nº 80 (oitenta), nas operações de fechamento, fixação e pespontos, linha pes/algodão ou 100% poliéster nº 120 (cento e vinte) no overlock e demais operações, as cores das linhas e cadarços dos zíperes e velcro deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido, o gancho do fechamento do cós deverá ser metálico inoxidável, zíper de poliéster ou poliamida. Condições Técnicas: Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 67%Poliéster - 33%Algodão na cor azul Marinho, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; Medidas; PP P M G GG EG NUMERAÇÃO; 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56.

### Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	68,00 Classificado

### Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	68,00
Conclusão			
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	68,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	15	UNIDADE	<p><b>BONÉ - Tecido:</b> na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição 33% algodão e 67% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Feitio: boné tipo sextavado, formado por capa e aba. Copa formada por 6 partes, sendo que a frontal tem o formato de semicírculo, aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, alma de polietileno revestida com o mesmo tecido, botão forrado no mesmo tecido, colocado na junção das seis partes da copa. Ajustador em velcro na parte traseira, confeccionado em tecido misto de poliéster e algodão, com trama tipo Rip Stop, com aplicação de bordado eletrônico da logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, na face anterior em três cores laranja branco e verde, nas dimensões de 5cm x 5,5cm. Forração interna fixada ao tecido. Boné na cor azul marinho. Aviamentos:</p> <p>a) Linha: poliéster/algodão nº 80, na cor do tecido;</p> <p>b) Entretelas 67% poliéster 33% algodão; Condições Técnicas: Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 67% Poliéster - 33% Algodão Penteado na cor azul Marinho, modelo Corpo de Bombeiros, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; Medidas; tamanho único.</p>	Não Cotou

### Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES		0,00 Não Cotou



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ: 76.235.761/0001-94

Estado do Paraná

Exercício: 2018

000146

Pregão Registro de Preços

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	30	UNIDADE	<b>CAMISETAS - Tecido: deverá ser confeccionado em poliviscose vermelha (67% poliéster, 33% em viscose e fio 30) na cor vermelha. Modelo: gola redonda de ribana de mesmo material e cor, meia manga, com acabamento em pesponto. (modelo tradicional) Costura: deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. No lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será bordado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil com dimensões de 6,5cm x7,0cm e nas costas a inscrição BOMBEIRO COMUNITÁRIO ANDIRA na cor azul marinho. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.</b>	
Propostas Escritas					
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M)	05.824.077/0001-08		MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	34,90 Classificado
Lances Verbais					
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Unitário
				1º Rodada	
(M)	05.824.077/0001-08		MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	34,90
				Conclusão	
(M)	05.824.077/0001-08		MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	34,90 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	5	15	UNIDADE	<b>JAQUETA Tecido: 100% náilon, cor azul marinho, impermeável, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210 D, trama Twill, com tecido interno 100%náilon, gramatura 130 D; o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso;ribanas das mangas e cintura com duas densidades; abertura frontal com fechamento por zíper de policarboneto;a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul marinho;as ribanas das mangas em acrílico, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm;gola em ângulo reto e bicuda; com dois bolsos chapados, na parte frontal inferior no sentido horizontal, com portinholas fechadas por velcro medindo 25mm x 80mm, os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro;-platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul marinho, devidamente alinhada; , no lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será aplicado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, com dimensões de 6,5cm x 7cm; a bandeira do Estado do Paraná, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço direito, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; aplicação da Bandeira do Município, no braço esquerdo, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; a 200mm da costura do ombro no lado direito do peito aplicar fita de velcro com 25mm de largura e 120mm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação. Deverá conter ainda tarja refletiva na cor cinza, com 50mm de largura, com reflexibilidade mínima 130 candelas/m², com alta resistência a sucessivas lavagens, de 20mm x 200mm, disposta horizontalmente e centralizada na frente e nas costas entre o quadril e o tórax. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.</b>	
Propostas Escritas					
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M)	05.824.077/0001-08		MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	135,00 Classificado
Lances Verbais					
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Unitário
				1º Rodada	
(M)	05.824.077/0001-08		MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	135,00
				Conclusão	
(M)	05.824.077/0001-08		MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	135,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	6	15	UNIDADE	<b>CINTO - Cinto confeccionado em nylon na cor vermelha com 3,5cm de largura e 120cm de comprimento, fivela metálica, com duas garras lisa, niquelada e ponteira em metal. Descrição da fivela: fivela para cinto de nylon trançado 34mm de largura e 3mm de espessura, fixação da fivela ao cinto através de garra basculante com 6 (seis) ou 7 (sete) dentes; regulagem da fivela, através de rolete recartilhado, por estrangulamento da fita, terminal do cinto, ponteira com garras, fixação através de pressão; Visual: fivela niquelada lisa, acabamento superficial, flash de ouro (camada 0,008 micron), material: chapa latão 22 (0,71mm); normas ASTM B36 ou NBR 6186; Rolete: material latão, fio máquina, liga 270 arame 3,17mm de diâmetro, cabeça 6mm de diâmetro, tipo</b>	



Pregão Registro de Preços

lentilha, com sua espessura de 3,5cm; pintura por resina epóxi com pigmentação, peso da fivela e ponteira: 0,026 KG.

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	24,90 Classificado

Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	24,90
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	24,90 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
------	------	------------	---------	-------------------	--------

1	7	15	PAR	<p><b>Bota tática - Botas de alto desempenho, impermeável, na cor preta, com as seguintes especificações: Cabedal; Corpo do cabedal em couro bovino nobuck hidrofugado, de espessura de 20/22 linhas (2,0 a 2,2 mm), com resistência à penetração de água de no mínimo 120 minutos e resistência mínima à tração de 15 N/mm<sup>2</sup>; dublado com tecido em poliéster; isolamento térmico e proteção a pequenos impactos laterais com camada de etileno-acetato de vinil (EVA) branco densidade de 0,08cm<sup>3</sup> com espessura de 3 mm; forração interna com película 100% impermeável, mas que permite a transpiração, costurada com costuras seladas e que oferece conforto interno; colarinho em couro vestuário com recheio de espuma de poliuretano; costuras duplas na parte traseira e triplas na lateral feitas com linha 100% poliamida de 1ª qualidade; parte traseira do cano em tecido nylon Cordura 1000 resinado, resistente à abrasão e à flexões possibilitando ao cano flexionar mais livremente e dotada de puxador em cetim de 15mm de largura; altura do cano, a partir do solado, entre 120mm e 210 mm na parte traseira e 120mm e 230mm na parte dianteira. Língua; frontal unida ao cabedal até a primeira linha de ganchos de engate rápido e costurada por cima do corpo do cabedal para evitar a entrada de água e poeira; em couro vestuário hidrofugado com espessura de 10/12 linhas (1,0 a 1,2 mm); couro nobuck hidrofugado na parte superior; velcro de ajuste na parte superior para fixar a posição da língua. Sistema de fechamento; rápido composto de 5 linhas de passadores, em nylon, presos por rebites, uma linha de passadores travadores, presos por rebites e três linhas de ganchos de engate rápido presos por ilhoses, todos com tratamento contra oxidação conforme norma DIN. Proteção externa; na lateral, no bico e no calcanhar com faixa de borracha com espessura mínima de 1,5 mm, colada ao couro do cabedal por vulcanização a frio de alta resistência, com resistência mínima de 10kgf/cm<sup>2</sup>. Bico e calcanhar reforçados por couraça e contraforte de material termoplástico de alta durabilidade e resiliência, constituído por uma lâmina de resinas de polímeros, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, com espessura de 1,2 mm. Cadarço; em fio de poliéster, hidrofugado, alma de poliéster e que mantenha o nó apertado mesmo sob fricção. Plataforma Solado; tratorado fabricado com composto de borracha de alta resistência e superior aderência, com dureza 73 Shore A ASTM, densidade 1,14 g/cm<sup>3</sup>, abrasão DIN 180mm<sup>3</sup>, com resistência para percurso em uso normal por uma pessoa de 75kg de no mínimo 650km; desenho do solado que permita boa aderência; biqueira de proteção contra impactos frontais; resistência à passagem de corrente elétrica dentro dos padrões das normas ABNT-NBR 12561 e 12576. Entressola; em etileno-acetato de vinil (EVA) com dureza 50/60 Shore A ASTM, que permita alta absorção de impactos e isolamento térmico; soldagem da entressola com o solado feito por vulcanização a frio de alta resistência, com resistência mínima à tração de 10kgf/cm<sup>2</sup>. Palmilhas de junção; da plataforma ao cabedal que proporciona proteção quanto à penetração de partes pontiagudas do solo, e não tem suas características afetadas pela umidade, sendo a palmilha de montagem em bidim resinado, com 2 mm de espessura e a palmilha de nivelamento em placa de couro reconstituído com látex natural, tipo biocouro, resistente à perfuração, com 2 mm de espessura. Palmilha de conforto; moldada em etileno-acetato de vinil (EVA), revestida com tecido de poliéster, com espessura de 14 mm no calcanhar e 4 mm na ponta, com componentes bactericidas, fungicidas e de redução de odores. Medidas; Tamanho: n° 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56.</b></p>	
---	---	----	-----	--	--

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	ACERO	549,00 Classificado

Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ: 76.235.761/0001-94

Estado do Paraná

Exercício: 2018 000148

## Pregão Registro de Preços

(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECCÕES	ACERO	549,00	
	Conclusão			
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECCÕES	ACERO	549,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	8	8	UNIDADE	<b>CAMISETA POLO - Camiseta de manga sobreposta curta, cor azul escuro (detalhe da manga e peitilho na cor branca) com gola pólo no tecido poliviscose anti- pilling, composição 67% poliéster 33% viscose fio 30, costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras com bolso da frente contendo o brasão da prefeitura em bordado no lado esquerdo e com estampa atrás, nas costas, a inscrição BOMBEIRO COMUNITÁRIO ANDIRA, na cor branca. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.</b>	

### Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECCÕES	BELAMARY CONF	44,90	Classificado

### Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
				1º Rodada
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECCÕES	BELAMARY CONF	44,90	
				Conclusão
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECCÕES	BELAMARY CONF	44,90	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	9	30	UNIDADE	<b>CAMISETA ESPORTE (masculina e feminina) - Camiseta manga curta (Atleta), cor branca, malha DRY'S PORT (100% POLOÉSTER) gramatura mínima 145G, multifilamentos, acabamento antibacteriano, e com fator de proteção solar 25 ou 50+ (UV Tec Sun Protection), gola careca, deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. No lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será bordado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil com dimensões de 6,5cm x7,0cm. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.</b>	

### Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECCÕES	BELAMARY CONF	32,00	Classificado

### Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
				1º Rodada
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECCÕES	BELAMARY CONF	32,00	
				Conclusão
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECCÕES	BELAMARY CONF	32,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	10	30	UNIDADE	<b>SHORTS ESPORTE (masculino e feminino) -Shorts de cós com elástico e cordão interno, na cor azul escura, (100% POLOÉSTER) forro em mesh telado no formato de sungão, recorte arredondado nas laterais para elhor movimentação, costuras reforçadas (com abertura lateral pequena), o aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente cabamento, o produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras, Recortes laterais em tecido texturizado e detalhe aplicado em cor contrastante laranja, no lado esquerdo a uma distância de 20mm acima da costura da barra; aplicação da Bandeira do Município, Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.</b>	

### Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECCÕES	BELAMARY CONF	29,90	Classificado

### Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
				1º Rodada
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECCÕES	BELAMARY CONF	29,90	
				Conclusão
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECCÕES	BELAMARY CONF	29,90	>>>>>> Habilitado

## Resumo do Pregão Registro de Preços nº 85 / 2018

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	15	UNIDADE	<b>CAMISA - GANDOLA - Descrição: Tecido: na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição e 67% poliéster 33% algodão (+/- 5%); gramatura de 258</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ: 76.235.761/0001-94

Estado do Paraná

Exercício: 2018

000149

## Pregão Registro de Preços

g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. Feito: Colarinho com pé, frente em tecido matelassê, vista embutida com 6 a 7 botões, no lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será aplicado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, com dimensões de 6,5cm x 7cm. Parte das costas em tecido duplo em matelassê, mangas longas com reforço no cotovelo, punho com aproximadamente 70mm de largura, caseado e abotoado; aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, no braço direito, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; aplicação da Bandeira do Município, no braço esquerdo, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; a 200mm da costura do ombro no lado direito do peito aplicar fita de velcro com 25mm de largura e 120mm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação. Deverá conter ainda tarja refletiva na cor cinza, com 50mm de largura, com reflexibilidade mínima 130 candelas/m², com alta resistência a sucessivas lavagens, de 20mm x 200mm, disposta horizontalmente e centralizada na frente e nas costas entre o quadril e o tórax. Aviamentos: a) Linha: poliéster/algodão nº 80, na cor do tecido; b) Entretelas 67% poliéster 33% algodão; Condições Técnicas: a) Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 67% Poliéster - 33% Algodão na cor azul Marinho, modelo Corpo de Bombeiros da PMPR, apresentando qualidade específica e não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; b) Todas as peças devem trazer três etiquetas: 1) Uma contendo a garantia total deverá ser fixada ao centro do degolo na parte raseira sob o colarinho; 2) A outra contendo a composição e instruções de lavagem, fixada ao lado direito da etiqueta da garantia total, bem como as instruções para lavagem; 3) A terceira etiqueta que trás o tamanho da peça será fixada sobre a etiqueta de composição; Embalagem: As peças devem ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CO	74.90	74.90 Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	30	UNIDADE	<p><b>CALÇA</b> (operacional masculino e feminino) Tecido: na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição 67% poliéster e 33% algodão (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Descrição: Feito: Cós postigo entretelado com 4,5cm largura, fechamento através de feche metálico embutido, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, Vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais embutidos com abertura oblíqua tipo faca (forro dos bolsos na mesma tonalidade da calça), 2 bolsos laterais (fixados a 35cm abaixo da costura da junção do cós, adequada conforme o tamanho, medindo 18x16cm), com base na altura dos joelhos, com prega macho ao centro, com portinholas proporcionais ao bolso, fechamento através de velcro interno em toda a sua extensão na cor azul marinho e abertura de 3cm na portinhola da perna direita para colocação de caneta (no dianteiro), aplicação de reforço de 30cm de comprimento no mesmo tecido nas pernas dianteiras, posicionados a 20cm medidos a partir da junção do gancho no entrepernas, fixado com costura matelada. Costura X, endredom entre os dois tecidos, reforço em arco no mesmo tecido da calça no traseiro, na região que circunda o gancho no entrepernas, traseiro com palas, 2 bolsos traseiros chapados com cantos chanfrados com portinholas e fechamento através de velcro interno de uma extremidade à outra. Costuras: costuras com máquina de pregar cós para colocação do cós, fechamento das ilhargas em fechadeira 2 agulhas paralelas, fixação das palas e gancho traseiro em fechadeira, fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10mm, máquina reta 2 agulhas paralelas para o pesponto da vista e gancho traseiro, fixação dos bolsos, zíper, laterais e traseiros, máquina reta 1 agulha para bainhas dos bolsos e matelassê, travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock, overlock nas partes desfiantes do tecido, pontos por cm: 3,5 a 4,0 em todas as costuras e overlock. Aviamentos: linha pes/algodão ou 100% poliéster nº 80 (oitenta), nas operações de fechamento, fixação e pespontos, linha pes/algodão ou 100% poliéster nº 120 (cento e vinte) no overlock e demais operações, as cores das linhas e cadarços dos zíperes e velcro deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido, o gancho do fechamento do cós deverá ser metálico inoxidável, zíper de poliéster ou poliamida. Condições Técnicas: Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 67%Poliéster - 33%Algodão na cor azul Marinho, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas,</p>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ: 76.235.761/0001-94

Estado do Paraná

Exercício: 2018

000150

## Pregão Registro de Preços

falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; Medidas; PP P M G GG EG NUMERAÇÃO; 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56.

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CO	68,00	68,00	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	15	UNIDADE	<b>BONÉ - Tecido:</b> na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição 33% algodão e 67% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. <b>Feito:</b> boné tipo sextavado, formado por capa e aba. Copa formada por 6 partes, sendo que a frontal tem o formato de semicírculo, aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, alma de polietileno revestida com o mesmo tecido, botão forrado no mesmo tecido, colocado na junção das seis partes da copa. Ajustador em velcro na parte traseira, confeccionado em tecido misto de poliéster e algodão, com trama tipo Rip Stop, com aplicação de bordado eletrônico da logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, na face anterior em três cores laranja branco e verde, nas dimensões de 5cm x 5,5cm. Forração interna fixada ao tecido. Boné na cor azul marinho. <b>Aviamentos:</b> a) Linha: poliéster/algodão nº 80, na cor do tecido; b) Entretelas 67% poliéster 33% algodão; <b>Condições Técnicas:</b> Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 67% Poliéster - 33% Algodão Penteado na cor azul Marinho, modelo Corpo de Bombeiros, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; Medidas; tamanho único.	Não Cotou

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	30	UNIDADE	<b>CAMISETAS - Tecido:</b> deverá ser confeccionado em poliviscose vermelha (67% poliéster, 33% em viscose e fio 30) na cor vermelha. Modelo: gola redonda de ribana de mesmo material e cor, meia manga, com acabamento em pesponto. (modelo tradicional) Costura: deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. No lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será bordado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil com dimensões de 6,5cm x7,0cm e nas costas a inscrição BOMBEIRO COMUNITÁRIO ANDIRA na cor azul marinho. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CO	34,90	34,90	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	5	15	UNIDADE	<b>JAQUETA</b> Tecido: 100% náilon, cor azul marinho, impermeável, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210 D, trama Twill, com tecido interno 100%náilon, gramatura 130 D; o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso;ribanas das mangas e cintura com duas densidades; abertura frontal com fechamento por zíper de policarboneto;a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul marinho;as ribanas das mangas em acrílico, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm;gola em ângulo reto e bicuda; com dois bolsos chapados, na parte frontal inferior no sentido horizontal, com portinholas fechadas por velcro medindo 25mm x 80mm, os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro;-platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul marinho, devidamente alinhada; , no lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será aplicado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, com dimensões de 6,5cm x 7cm; a bandeira do Estado do Paraná, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço direito, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; aplicação da Bandeira do Município, no braço esquerdo, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; a 200mm da costura do ombro no lado direito do peito aplicar fita de velcro com 25mm de largura e 120mm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação. Deverá conter ainda tarja refletiva na cor cinza, com 50mm de largura, com reflexibilidade mínima 130 candelas/m², com alta resistência a sucessivas lavagens, de 20mm x 200mm, disposta horizontalmente e centralizada na frente e nas costas entre o quadril e o tórax. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
------	--------------	-------	---------------	-------------	--------